

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 05/2006 - SÃO GONÇALO, 10 DE MARÇO DE 2006.**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 – SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU – TAMOIO F. C.**

Informo aos interessados que o **SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU**, será realizado no Tamoio F.C., no dia 09 de Abril de 2006 (domingo). As inscrições poderão ser feitas até o dia **06.04.2006 (quinta-feira)**, no horário 10:00 horas às 23:00 horas, na sede da Liga Gonçalense de Desportos, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações – telefax 2604-9005 (LGD) Site: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com) divulgação Site: [www.onda.esportiva.nom.br](http://www.onda.esportiva.nom.br).

O torneio está programado de acordo com o cronograma do evento, para terminar às 18h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem, pois implicaria no atraso geral da do torneio;

**2 – REGULAMENTO**  
**SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU – TAMOIO F. C.**

**CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O **SÃO GONÇALO OPEN DE JIU-JITSU**, é uma competição oficial do Município, que será realizada no Tamoio F. C., com o objetivo principal de estimular, educar, integrar, propagar e divulgar o Jiu-jitsu, dando condições aos Clubes, para sediar uma etapa do nosso calendário, onde participarão associações filiadas e convidadas pelas Federações e Liga;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Jiu-Jitsu da LGD e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros as **Federações**;

**CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições até o dia **06.04.2006**, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º - Somente será cobrado **R\$ 15,00** de inscrição e a anuidade de Federados e não Federados;

Artigo 5º - Toda associação precisará obrigatoriamente ter o seu responsável Técnico, registrado na federação, em dia com a Liga Gonçalense de Desportos;

Artigo 6º - É necessário o preenchimento das fichas individuais e a relação dos atletas com os nomes completos com clareza sem rasuras;

**CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 7º - Os atletas inscritos por suas Associações como Federados, se obrigam a preencher a ficha da Liga Gonçalense de Desportos (**exceto convidadas**) e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da Federação, no ato da inscrição. Os atletas que serão inscritos como não Federados, apresentarão a ficha da LGD (**exceto convidadas**);

Artigo 8º - Serão considerados aptos a competir somente atletas Federados ou com registro na LGD;

Artigo 9º - O atleta disputante terá que estar inscrito em ficha padrão da Liga (**exceto convidadas**), não podendo faltar fotos (3x4), 03 para os Federados e 02 para não Federados, xerox da certidão de nascimento e autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico na ficha da LGD e assinatura do atleta. No caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condições para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

**OBS.:** O faixa preta precisará do documento que comprove sua autenticação;

**CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Acesse: <http://www.ligagoncalense.com>

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

Artigo 10 - As chaves serão sorteadas no dia 06.04.2006, às 20 h;

Artigo 11 - As lutas serão de acordo com as normas de Entidades Superiores.

Artigo 12 - Os atletas de 07 e 08 anos masculino e feminino, não poderão ser punidos por cometer infrações à regra. Exemplificando, se uma criança pisar fora da área de luta deliberadamente, o arbitro deverá orientá-la para que procure não repetir este ato. Isto ocorrerá quantas vezes forem necessárias e se aplica a todas as infrações previstas pela regra, salvo as que colocam a integridade física em risco;

Artigo 13 - Os atletas de 09 e 10 anos masculino e feminino, haverá punição de acordo com infração cometida, na 3º vez que houver repetição da mesma infração. Ou seja, ao pisar fora da área, a criança será orientada pelo arbitro por 02 vezes em que repetir o ato e será punida, recebendo ainda a explicação de forma clara porque está sendo punida pelo árbitro;

Artigo 14 - As adaptações experimentais a regra para o jiu-jitsu infantil nesta competição, serão obedecidas por todos;

Artigo 15 - O sistema de apuração será de eliminatória simples para todas as chaves e com melhor de 03 para classes a partir do infanto-juvenil, para súmulas com dois atletas;

#### **CAPÍTULO – VI - CONTAGEM DE PONTOS:**

Artigo 16 – A contagem de pontos será através do seguinte critério:

**1º Lugar** – 09 pontos; **2º Lugar** – 03 pontos; **3º Lugar** – 01 ponto;

#### **CAPÍTULO – V – PREMIAÇÃO**

Artigo 17 – A premiação será composta de medalhas para os atletas classificados até o terceiro lugar e troféus para as Associações classificadas até o terceiro lugar;

#### **CAPÍTULO – VI - PESAGEM**

Artigo 18 - Os atletas pesarão de sunga ou collant, obedecendo a uma tolerância de 200g para essas peças;

Artigo 19 - As pesagens serão feitas 01 hora antes de cada classe;

#### **CAPÍTULO – VII - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 20 - Cada associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

#### **CAPÍTULO – VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 21 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 22 - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da LGD, após parecer dos diretores do Departamento de Jiu-Jitsu.

São Gonçalo, 10 de março de 2006.

**Gilzimir de Souza Conceição**  
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS